

**LEI COMPLEMENTAR Nº 068 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013**

**EMENTA:** Altera a remuneração do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro, instituída pela Lei nº 2.107 de 31 de agosto de 2001.

Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão do dia 25 de fevereiro de 2013, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - A remuneração do cargo comissionado de Diretor da Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro, instituída pela Lei nº 2.107 de 31 de agosto de 2001, passa ser de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento da Autarquia do Ensino Superior de Limoeiro.

Palácio Municipal Coronel Francisco Heráclio do Rêgo, 20 de fevereiro de 2013.

  
RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI

Prefeito